

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, com o objetivo de **aquisição de materiais para a implementação de redes elétricas no Memorial Cícero Dias, visando a alimentação de nobreaks e computadores, além de materiais para pequenos reparos nos revestimentos de paredes no edifício Sede (Gabinete do Secretário e Memorial Cícero Dias)**, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - SEFAZ/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por itens e descritos conforme quadro(s) abaixo:

LOTE 1:

Itens	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Valor Unit	QTD	Valor Total
1	16426 - 7	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 10 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERMELHA	METRO	R\$ 4,9010	100	R\$ 490,0900
2	16428 - 3	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 10 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL	METRO	R\$ 5,7453	100	R\$ 574,5300
3	16429 - 1	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 10 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOALMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE	METRO	R\$ 7,9533	100	R\$ 795,3300

4	467619 - 0	CABO ELETRICO - DE COBRE,COM ESPESSURA DE 6,00 MM2,TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA,COM TENSAO DE ISOLAMENTO PARA 450/750 V,TIPO FLEXIVEL,NA COR VERMELHA	METRO	R\$ 4,0000	100	R\$ 400,0000
5	16423 - 2	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL	METRO	R\$ 3,5297	100	R\$ 352,9700
6	16424 - 0	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE	METRO	R\$ 7,0000	100	R\$ 700,0000
7	16408 - 9	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL	PECA 50,000 METRO	R\$ 108,3750	1	R\$ 108,3750
8	16409 - 7	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE	PECA 50,000 METRO	R\$108,3750	1	R\$ 108,3750
9	16405 - 4	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/740 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA	PECA 50,000 METRO	R\$ 105,5000	1	R\$ 105,5000
10	242783 - 4	ELETRODUTO - PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 3/4", VARA COM 3 METROS	UNIDADE	R\$ 9,9000	14	R\$ 138,6000
11	279363 - 6	CURVA 90 ° DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO - EM PVC RIGIDO,COM DIAMETRO 3/4 POL,ROSCAVEL,NBR 6150 CLASSE B	UNIDADE	R\$ 4,8760	8	R\$ 39,0080
12	365168 - 1	ABRACADEIRA - EM FERRO GALVANIZADO TIPO D,PARA TUBO EM PVC,COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS	UNIDADE	R\$ 1,8333	26	R\$ 47,6658
13	572068 - 0	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN,BIPOLAR,CURVA C,DE 32A,CLASSE DE INTERRUPTAO DE 5KA,220V,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO	UNIDADE	R\$ 23,3100	2	R\$ 46,6200

14	572069 - 9	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN,BIPOLAR,CURVA C,DE 50A,CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA,220V,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO	UNIDADE	R\$ 23,0500	2	R\$ 46,1000
15	165629 - 5	QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE PVC, PARA ABRIGAR 06 DIJUNTORES, COM DIMENSOES 24X16X8,5CM, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO	UNIDADE	R\$ 104,4333	2	R\$ 208,8666
16	355593 - 3	CONDULETE - EM ALUMINIO,PARA INTERRUPTORES DE 3/4",DO TIPO X,COM TAMPA	UNIDADE	R\$ 15,4500	6	R\$ 92,7000
VALOR TOTAL						R\$ 4.254,7304

LOTE 2:

Itens	Código E- Fisco	Descrição	Unid.	Valor	QTD	Valor Total
1	517290 - 0	PLACA DE CONCRETO PRE- MOLDADO - PLACA CIMENTICIA,COMPRIMENTO DE 2,40M,LARGURA DE 1,20M,ESPESSURA DE 6MM	UNIDADE	R\$ 68,3100	13	R\$ 888,0300
2	59525 - 0	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 3/4 ", PARA CONCRETO	UNIDADE	R\$ 55,6217	1	R\$ 55,6217
3	138693 - 0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO S6, COM PARAFUSO	CAIXA 50,000 UNIDADE	R\$ 23,9633	1	R\$ 23,9633
4	23085 - 5	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S8 COM PARAFUSO	CAIXA 50,000 UNIDADE	R\$ 32,6667	2	R\$ 65,3334
5	185457 - 7	SELANTE - A BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE, PARA CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, JUNTA DE DILATACAO E IMPERMEABILIZACAO DE ESQUADRIAS, NA COR CINZA	FRASCO 310,000 MILILITRO	R\$ 51,7000	6	R\$ 310,2000
VALOR TOTAL						R\$ 1.343,1484

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto federal Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado no documento de nº **34632560 do presente processo** e no documento de nº **35098225 constante do processo relacionado (1500000165.000500/2023-68)**, a presente contratação do **LOTE 1** se justifica em razão da necessidade de **aquisição de materiais para a instalação de nobreaks no edifício Sede, que serão utilizados para salvaguarda dos equipamentos do Memorial Cícero Dias, protegendo-os em situações de queda ou de oscilação da rede elétrica. Além do serviço mencionado, os materiais elétricos serão utilizados também para a implementação de uma rede elétrica de 110 V, com vistas a alimentar o computador da secretária.**

Ademais, considerando o pedido de materiais constantes dos documentos de nº **35098184** e de nº **35198987**, os itens relacionados no **LOTE 2** serão utilizados para **impermeabilização das paredes do Gabinete do Secretário e do Memorial Cícero Dias, com o fim de cessar as infiltrações existentes nesses locais.**

Tendo em vista as justificativas apresentadas, é evidente a necessidade de aquisição dos materiais supracitados, visando atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - SEFAZ/PE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2.3. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram definidos nos anexos **35152854, 35152981, 35198987 e 34632560**, fundamentados em levantamentos executados por equipe da Diretoria de Infraestrutura e Engenharia - DIENG.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto é detalhado conforme o subitem 1.2.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 05000000000.

Unidade Orçamentária: 0109.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.

Atividade (Programa de Trabalho): 04.122.0452.4373.0000.

4.1.2. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida

Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

6.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.3.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.3.3. A certidão descrita no item 6.3.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.3.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7. DO CONTRATO

7.1. A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;

Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

7.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste Termo de Referência;

A entrega do(s) bem(ns) será realizada de forma integral e imediata, **em até 5 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento;

O objeto desta licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da SEFAZ-PE, situado à Rua da Aurora, 1415, Santo Amaro, Recife - PE, no horário de 8:00 as 12:00 horas e 13:00 as 16:00 horas – Fone: 3183-5866, mediante prévio agendamento.

Reparar ou substituir, em até 5 dias depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;

A inobservância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.

7.4. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.4.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.5.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.5.2. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

7.5.3. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail ou telefone, informados a seguir, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

E-mail: thiago.sabia@sefaz.pe.gov.br;

Fone: (81) 3183-5727.

7.5.4. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Rua da Aurora, 1415, Santo Amaro, Recife - PE.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência, se a contratada estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.

8.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

9.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

9.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.13. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a

9.1.12;

III. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

9.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Modelo de Proposta

Recife, 22 de maio de 2023.

Caio Rocha Teberge

Analista de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias

446.044-8

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria da Fazenda de Pernambuco

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 2023.

Nome
Assinatura
Cargo



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ROCHA TEBERGE**, em 22/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36698475** e o código CRC **D30DACC1**.

